



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 16 de dezembro de 2020.



Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 163/2020, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 163/2020

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim dos Ipês II.

Art. 1º Passa a denominar-se “MARIA ÂNGELA TALARICO”, a Rua 2, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 2º Passa a denominar-se “DOMINGOS GIGLIOTTI”, a Rua 3, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 3º Passa a denominar-se “ANTÔNIO RODRIGUES PANDELÓ”, a Rua 4, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 4º Passa a denominar-se “PASTOR EUCLIDES DE SOUZA OLIVEIRA”, a Rua 5, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 5º Passa a denominar-se “PAULO ROBERTO COSTA TOMAZ”, a Rua 6, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 6º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

